

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 130/2017 ANO VIII

Divulgação: segunda-feira, 17 de julho de 2017

Publicação: terça-feira, 18 de julho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidoras:

- Tatiana Ramos de Oliveira, JME- 0429-4, 01 (um) dia, em 05/07/2017;
- Valéria Linhares de Lima, JME -0350-6, 01 (um) dia, em 07/07/2017;
- Maria Libéria da Silva, JME- 0163-5, 03 (três) dias, a partir de 10/07/2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1006, 11 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Cel PM James Ferreira Santos**, no período das 18h do dia 17 de julho de 2017 às 7h59min do dia 24 de julho de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Cleonice G. Pereira e Juliana Teixeira Duarte**.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio do PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve

ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

41464MG => 6; 47196MG => 3; 72327MG => 1; 78201MG => 1; 83955MG => 2; 88699MG => 4; 96347MG => 5; 100515MG => 7; 106073MG => 2; 106114MG => 2; 106799MG => 9; 108590MG => 6; 112635MG => 6; 115493MG => 1; 115990MG => 1; 118439MG => 4; 118944MG => 4; 118991MG => 1; 120086MG => 5; 138732MG => 4; 142804MG => 4; 145316MG => 5; 147654MG => 1; 155847MG => 6; 156085MG => 2, 3; 157818MG => 4; 159247MG => 5; 160147MG => 8; 164328MG => 5; 164563MG => 6; 168359MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000605-34.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Ricardo da Silva, => Vista ao Réu - Estado de Minas Gerais - por 05 (cinco) dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Cristiane Maria Campos, Leana Mello Soares Nogueira, Luanna Araujo Batista, Wilmar Reis Batista, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal.

Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Réu - Estado de Minas Gerais - por 05 (cinco) dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal.

Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Réu - Estado de Minas Gerais - por 05 (cinco) dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001618-34.2015.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Nova Ponte/MG sob o número 0005307-13.2017.8.13.0450, teve a audiência designada para o dia 12 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 14:30 HORAS. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000505-71.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Reginaldo Lopes de Alvarenga => Audiência Transação Penal designada para o dia 01/09/2017, às 13:30 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

4 - 0001977-44.2016.9.13.0002

Réu: Wagner Martins de Souza => Intimada a Defesa para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Izadora Kristelle de Souza Gomes, Luciano Souto Dias, Marcio Andre de Souza Souto, Rafael de Freitas Abreu, Thiago Francisco Lima, Thiara Viana Coelho Souto.

5 - 0002208-71.2016.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Cibele Alemar Mezzomo => Extinta a punibilidade da investigada 3º SGT PM Cibele Alemar Mezzomo, com fundamento no CPPM, na Lei 9.099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie. Adv.: Priscila de Paula Coelho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000787-43.2016.9.13.0003

Réu: Eduardo de Andrade Lopes => Visando preservar o princípio maior que é da segurança jurídica, mantenho nos exatos termos concedidos o benefício da Suspensão Condicional do Processo, concedido na ata de fl. 246/246 verso, pelo prazo de 03 (três) anos. Adv.: Bruna de Almeida Andrade Meireles, Francisco Ludgero Fernandes de Oliveira, Patricia Pinto Ferreira, Renata Santos Kolle Goncalves, Thiago Ludgero Sena Fernandes.

7 - 0000859-64.2015.9.13.0003

Réu: Edson Pereira Campos dos Santos => Expedida nova Carta Precatória para a Comarca de Montes Claros/MG, para inquirição da testemunha do MP, Aurindo Rodrigues Borges Neto. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

8 - 0000997-94.2016.9.13.0003

Réu: Carlos Laudares Neto => Audiência de Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 19/07/2017, às 15:00 horas. Adv.: Adeli Silvio Luiz.

9 - 0002336-88.2016.9.13.0003

Réu: Igor Quintao Vieira => vista à Defesa para fins do art. de 427, do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 01/08/2017, às 09:30 horas, no plenário de Julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 12 dias do mês de julho de 2017. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

O DOUTOR MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO DISTRIBUIDOR DE FEITOS DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, designou:

- a servidora HELENICE GOMES LADEIRA, Oficial Judiciário, JME-01490, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial, da Central de Distribuição da Justiça Militar Estadual, no período de **06 a 07/07/2017**.